



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 41/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno**, no período de 01.02 a 03.02.2006, as férias do Exmo. Dr. **JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA**, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 1º período de 2006, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 03 (três) dias de férias, para gozo de 13.02 a 15.02.2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de janeiro de 2006.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente